

A Vida



Passa-Ihes Ao Lado

POR QUE É ERRADO MANTER UM ANIMAL ACORRENTADO OU CONFINADO A UM PEQUENO ESPAÇO?



Não há pior castigo para um cão do que mantê-lo permanentemente acorrentado ou isolado. Os cães são animais de matilha, são animais sociais que precisam de estar integrados numa família (animal ou humana), numa família que os acarinhe. Isolar um cão, não lhe

permitindo interacção com outros seres nem a prática de exercício, é algo de extremamente cruel.

Você e a sua família são a matilha do seu cão. Quando acorrentado no exterior ou confinado a apenas uma divisão da casa, o seu cão fica isolado da sua matilha, transformando-se frequentemente num animal frustrado, hiperactivo, incontrolável em situações sociais ou deprimido. Embora possa pensar que o seu cão está feliz e que se sente bem nessas condições, a verdade é que você nem sempre está por perto para ouvir o seu animal a ladrar e a chorar. Também não se aperceberá que o seu animal está deprimido ou infeliz porque, como diz o ditado, “longe da vista, longe do coração”.

Prender um animal tem um efeito muito negativo no seu temperamento, comportamento e saúde. Um cão que passe todo o dia ou a maior parte do dia preso começa a desenvolver problemas de comportamento e temperamento, pois o seu instinto natural de estar em grupo é suprimido. Um cão acorrentado ou isolado apenas consegue aprender que detesta o isolamento e que detesta ter a sua liberdade e os seus movimentos restringidos enquanto o resto do mundo (incluindo outros cães, gatos e pessoas) se podem movimentar à vontade.

Ter um animal acarreta responsabilidades e deveres, entre eles proporcionar as necessidades básicas ao seu animal: abrigo adequado, água, alimentação, carinho e exercício. Se não conseguir proporcionar estas necessidades básicas ao seu animal, talvez tenha chegado a altura de reconsiderar se deverá voltar a ter um animal. Um animal é um ser vivo, não é um objecto que pode ser colocado a um canto como se de uma peça de mobiliário se tratasse. Por favor, trate o seu animal com o respeito e dignidade que ele merece.

CASOS REAIS DE SOFRIMENTO

1. A Nina vive presa dia e noite há seis anos. Quando é esporadicamente solta, é natural que a única coisa que queira fazer é sair a correr para longe do local em que é mantida em confinamento. No entanto, a pessoa responsável por ela encara este comportamento como inapropriado e volta a prendê-la, sem intenções de a voltar a soltar tão cedo. A pessoa não se apercebe que é precisamente por ter sido sempre mantida presa que a Nina pretende fugir dessa prisão.



2. O Bolinhas, de 3 meses, vive preso numa varanda e só tem contacto com humanos na hora de comer. Ele fica tão desesperado por receber atenção que, quando é solto ou quando sente uma pessoa a aproximar-se, fica hiperactivo e descontrolado. Quando o Bolinhas se comporta desta forma, as pessoas pensam que a culpa é dele e voltam a fechá-lo “porque ele não se sabe comportar” ou “para ele se acalmar”. Contudo, não se apercebem que são elas próprias que contribuem para este comportamento porque mantêm o Bolinhas isolado e confinado dia após dia.

3. O Rex sempre passou a sua vida acorrentado a uma casota. Como qualquer outro cão, tem um elevado instinto de protecção do seu território. Quando alguém estranho se aproxima, o Rex encara essa aproximação como uma ameaça e responde de acordo com o seu instinto de “fugir ou lutar”. Ora, como está preso por uma corrente e impossibilitado de fugir, ele vê-se obrigado a atacar, tendo já tentado morder animais ou pessoas desconhecidas que entraram no seu território. O medo e a agressão são condutas típicas de um cão preso. Se o Rex tivesse sido devidamente sociabilizado, ele não teria este comportamento agressivo.

Um animal mantido acorrentado ou isolado encontra-se num círculo vicioso. Frustrado por longos períodos de monotonia e isolamento social, ele pode acabar por se transformar numa sombra neurótica daquilo que era, desencorajando ainda mais a interacção e demonstrações de carinho por parte dos humanos. No final de contas, estando isolado, apenas resta ao pobre animal sofrer a terrível frustração de ver a vida e o mundo passarem-lhe ao lado. Este é um destino demasiado cruel para quem é por natureza um animal altamente sociável.



O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO?

O alojamento de animais de companhia em desrespeito das condições fixadas no Decreto-Lei nº 276/2001 de 17 de Outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 315/2003 de 17 de Dezembro), constitui uma contra-ordenação punível com coima cujo montante pode atingir 3.740 Euros, sem prejuízo de outras sanções acessórias, consoante a gravidade da situação.

SUGESTÕES PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO SEU ANIMAL

Leve o seu animal para junto de si. Construa uma vedação para evitar que ele fuja ou seja atacado por animais estranhos. Proporcione-lhe um abrigo adequado. Ofereça-lhe brinquedos. Coloque-lhe sempre água fresca e alimentação adequada à disposição. Brinque com ele. São gestos como estes que constituem a diferença entre uma vida digna e uma vida miserável.

**Pelos Animais - Associação
de Sensibilização Para os
Direitos dos Animais**

www.pelosanimais.org.pt
geral@pelosanimais.org.pt

Apartado 7051
4051-901 Porto

